



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 089/2015
PAE N. 42.725/2015

QUESTIONAMENTO:

“Venho através desta solicitar a V.Sas que seja feita nova pesquisa de preços nos itens a serem licitados no certame, pois os mesmos estão com os preços defasados com esta alta do dólar.”

RESPOSTA:

Prezado Senhor,

Conforme consta na pág. 600 dos autos do Pregão Eletrônico n. 089/2015 do TRES (PAE n. 42.725/2015), os valores máximos estimados para os Itens do referido Pregão (ANEXO II do edital) foram obtidos a partir dos menores valores de mercado apresentados no Pregão Eletrônico n. 059/2015 do TRES, razão pela qual serão mantidos.

Atenciosamente,

Jailson Laurentino
Pregoeiro designado para o PE n. 089/2015 do TRES